



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Fevereiro de 2008 - ANO - VII. Nº 233 - Pág. 2.268 a 2.283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 260, de 26 de fevereiro de 2008. *Regulamenta a realização dos Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Caucaia.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de modernizar e instrumentalizar a administração pública municipal para o atendimento das necessidades dos munícipes. **DECRETA:** **CAPÍTULO I. Disposições Preliminares. Art. 1º.** Este Decreto estabelece as normas obrigatórias para a organização e realização de Concursos Públicos para nomeação de servidores nos cargos de provimento efetivo constantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** A aprovação em concurso público não gera direito adquirido, mas tão somente a expectativa de direito a ser nomeado, segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitadas, rigorosamente, a ordem de classificação e a validade do concurso. **Art. 3º.** Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, os atos administrativos inerentes ao concurso público, serão veiculados por meio de Editais, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, publicados no Boletim Oficial do Município de Caucaia e amplamente divulgados. **Art. 4º.** O Edital de abertura dos concursos públicos devem ser constituídos de itens indispensáveis às regras de concurso público, estabelecidos em Leis. **CAPÍTULO II. Do Objeto. Art. 5º.** Os concursos públicos para provimento de cargos efetivos, integrantes do Quadro de Pessoal, promovidos na área do Poder Executivo Municipal, reger-se-ão pelas leis vigentes à época de sua realização e pelas normas estatuídas neste Decreto. **§ 1º** As provas serão de caráter eliminatório e classificatório, exceto a prova de títulos que é de caráter classificatório. **§ 2º** O Edital de Abertura do concurso especificará a qual prova o candidato será submetido, dependendo do cargo pretendido, bem como a relação dos títulos válidos e sua respectiva pontuação, quando for o caso. **CAPÍTULO III. Do Edital. Art. 6º.** O Edital de Abertura do concurso conterá obrigatoriamente: I. prazos, locais, horários e condições para recebimento das inscrições; II. relação dos documentos necessários à inscrição; III. requisitos para investidura no cargo; IV. nome e atribuições do cargo a ser provido; V. número de vagas; VI. tipos de provas; VII. dos títulos; VIII. identificação das matérias e/ou provas que possuírem caráter eliminatório, classificatório ou de habilitação; IX. critérios de desempate; X. critérios para apuração do resultado final; XI. prazo de validade do concurso; XII. recursos impetrados pelos candidatos; XIII. outras informações julgadas necessárias; **Art. 7º.** Qualquer alteração em cláusula de Edital já publicado, deverá ser efetivada mediante publicação de outro edital. **CAPÍTULO IV. Das Inscrições. Art. 8º.** O pedido de inscrição será formalizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado com poderes especiais, na forma e condições estabelecidas no Edital do concurso, mediante preenchimento de formulário próprio. **§ 1º** Por ocasião da entrega do pedido de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos e comprovar o recolhimento do valor da taxa respectiva. **§ 2º** O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas para o respectivo concurso. **Art. 9º.** O Edital de Abertura do concurso conterá normas específicas para a realização de inscrições, por procuração e/ou via Internet, quando for o caso; **Art. 10.** O prazo de inscrição não será inferior a 10 (dez) dias e nem superior a 45 (quarenta e cinco) dias. **CAPÍTULO V. Da Reserva de Vagas Para Pessoas Portadoras de Deficiência. Art. 11.** Às pessoas portadoras de deficiência física e sensorial, é assegurado o direito de inscrição em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a respectiva deficiência. **§ 1º** Na publicação do Edital de Abertura do concurso, de conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar 296, de 11 de outubro de 2005, e suas alterações, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, às pessoas portadoras de deficiências referidas no caput deste artigo. **§ 2º** Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo-lhes assegurados meios adequados para a prestação das provas requeridas no concurso, de acordo com as peculiaridades de cada deficiência. **§ 3º** As

exigências específicas, tanto quanto à inscrição como à nomeação e posse, aos candidatos portadores de deficiência, deverão constar no Edital de Abertura do concurso. **CAPÍTULO VI. Da Organização do Concurso. Art. 12.** Os Concursos Públicos, destinados ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal serão realizados pelos respectivos Órgãos/Entidades da Administração Municipal e regulamentados por este Decreto. **§ 1º** Compete à Secretaria da Administração a coordenação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal. **§ 2º** As atividades concernentes aos concursos públicos serão gerenciadas pela Comissão Central, por Comissões Setoriais, estas quando necessário, e por demais Órgãos envolvidos no processo, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **§ 3º** A Comissão Central do Concurso será constituída por 05 (cinco) membros, servidores da Administração Pública Municipal, e presidida pelo representante da Secretaria da Administração. **Art. 13.** A Comissão Central do Concurso compete: I. coordenar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do concurso público; II. acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela empresa contratada para prestar serviços técnico-administrativos para realização do concurso; III. acompanhar o treinamento para o pessoal que atuará na fiscalização das provas; IV. acompanhar a divulgação dos resultados das provas; V. deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos; VI. deliberar sobre os recursos impetrados pelos candidatos; VII. acompanhar a elaboração e a divulgação do resultado das inscrições indeferidas; VIII. elaborar e fazer publicar o ato do chefe do Poder Executivo designando as Comissões Setoriais do concurso; IX. acompanhar todas as fases do processo seletivo; X. adotar as demais providências que se fizerem necessárias à fiel realização do certame. **CAPÍTULO VII. Das Comissões Setoriais do Concurso. Art. 14.** As Comissões Setoriais serão criadas por cada Secretaria e compostas por 03 (três) servidores da Administração Pública lotados no Órgão e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 15.** A Comissão Setorial compete: I. fiscalizar a organização e a execução do concurso público; II. acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Empresa Contratada; III. participar da análise dos recursos impetrados pelos candidatos; IV. manter devidamente organizados todos os dados e informações concernentes aos candidatos, provas, dentre outros; e, V. assessorar a Comissão Central em todos os assuntos pertinentes ao bom andamento dos trabalhos. **Art. 16.** A empresa contratada para prestação dos serviços técnico-administrativos, deverá ter registro junto ao Conselho Regional de Administração e será responsável por todas as fases do processo seletivo, tendo suas obrigações definidas em contrato administrativo. **Art. 17.** Os Órgãos/Entidades que participam do processo, deverão encaminhar ao órgão competente, as informações que se fizerem necessárias para o devido processo licitatório, com vista à contratação de empresa especializada, para realização do concurso público de provas e/ou provas e títulos. **CAPÍTULO VIII. Das Provas. Art. 18.** As provas serão de caráter eliminatório e classificatório, exceto a prova de títulos que é de caráter classificatório. **Art. 19.** Os candidatos serão submetidos às provas em dia, hora e local a serem divulgados, mediante Edital, com antecedência, de no mínimo, 15 (quinze) dias. **Parágrafo único.** Para o ingresso do candidato nos locais de provas, será exigido, o comprovante de inscrição, o documento de identidade original, e se for o caso, o material indicado no edital de abertura do concurso. **Art. 20.** As provas práticas deverão ser aplicadas, a partir de grades previamente elaboradas por pessoal técnico, observada a legislação referente às descrições sintéticas e analíticas das atribuições de cada cargo, onde deverá ser avaliada a habilidade de cada candidato na execução dos serviços pertinentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu. **Parágrafo único.** Por ocasião da realização da prova prática, o respectivo procedimento deverá ser acompanhado por no mínimo 02 (dois) componentes da Comissão Central e/ou Setorial do concurso. **Art. 21.** Os procedimentos e as exigências para a realização dos testes de capacidade física deverão estar especificados no Edital de Abertura do Concurso e nas provas serão avaliadas as condições de resistência física para o exercício do cargo para o qual o candidato se inscreveu, sendo que os testes deverão ser coordenados por Profissionais de Educação Física. **CAPÍTULO IX. Dos Títulos. Art. 22.** Quando o concurso exigir a apresentação de títulos, estes serão entregues na forma, prazo e local indicados no Edital. **Art. 23.** O Edital de Abertura do concurso especificará a relação dos títulos válidos e sua respectiva pontuação. **Art. 24.** Não serão pontuados títulos relacionados sem a devida comprovação, bem como aqueles cujo documento comprobatório não permitir a leitura e verificação dos dados necessários à sua qualificação. **Art. 25.** Será



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ermani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Barroso Rodrigues

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Marcus Vinicius Vera Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Torlício Nogueira de Carvalho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIAÇÃO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

contado como título o tempo de serviço público dos servidores municipais estáveis na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO X. Do Julgamento das Provas e dos Títulos. Art. 26. Só será considerado aprovado o candidato que obtiver, em cada matéria ou prova e na média final, os pontos pré-fixados no Edital de Abertura do concurso, sendo que na apuração dos resultados parciais ou finais ficam vedados arredondamentos.

Art. 27. Anuladas questões das provas escritas, os pontos relativos a estas serão creditados a todos os candidatos presentes às respectivas provas.

Art. 28. A prova de títulos será disciplinada no Edital de Abertura e terá caráter classificatório sendo somada à nota da prova escrita.

Art. 29. O desempate entre candidatos aprovados no concurso em igualdade de condições obedecerá aos critérios definidos no Edital de Abertura do concurso, tendo como último critério o candidato de maior idade.

CAPÍTULO XI. Dos Recursos. Art. 30. Decorrido o prazo de inscrição, havendo inscrições indeferidas, será aberto prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recursos, quando serão examinados os pedidos pela Comissão Setorial, homologada pela Comissão Central, e divulgado seu resultado antes da realização da prova subsequente.

Art. 31. Após a publicação das notas das provas aplicadas, será facultado aos candidatos a interposição de recursos para revisão de provas, num prazo de 02 (dois) dias úteis. § 1º Fica facultada a abertura de prazo para interposição de recursos quando da divulgação do gabarito oficial, a critério da Comissão Central.

§ 2º A interposição de recursos será feita através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Central, que emitirá parecer sobre a decisão.

Art. 32. Os prazos para interposição de recursos serão sempre peremptórios.

Art. 33. Qualquer interposição de recursos, dentro do prazo legal, o candidato deverá formalizar o pedido em local, data e horário, estabelecido no Edital, mediante fornecimento de comprovante, fornecido pelo agente recebedor.

Art. 34. Nos recursos interpostos deverão constar a matéria da prova escrita e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente.

Art. 35. Para todas as provas em que o candidato impetrar recurso, este deverá ser fundamentado, sendo que simples pedidos de revisão de prova não serão conhecidos.

Art. 36. Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro das comissões e/ou

entidades responsáveis pelo concurso.

Art. 37. Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo ou que não estiver de acordo com as regras estabelecidas neste Decreto e/ou nos Editais.

CAPÍTULO XII. Disposições Gerais e Finais. Art. 38. A prova será anulada: I. se forem constatadas irregularidades formais no decorrer de todo processo do concurso público; II. se não for observado o devido sigilo.

Parágrafo único. No caso de anulação de prova, ela será repetida, sendo mantidos número e valor das questões e observado igual peso, mas de lá somente poderão participar os candidatos que tiverem comparecido e prestado a prova anulada.

Art. 39. O Edital de Abertura esclarecerá as formas de exclusão de candidatos que cometam atos prejudiciais ao processo seletivo.

Art. 40. Os candidatos só poderão deixar o local das provas escritas, com no mínimo, uma hora do início de sua realização, sendo que o tempo de duração das mesmas serão definidos em Edital.

Art. 41. Todos os prazos previstos neste Decreto contar-se-ão do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da publicação dos respectivos Editais.

Art. 42. À Comissão Central e as Setoriais do concurso é vedado, sob qualquer forma, revelar, até o momento em que forem apresentados aos candidatos, os temas constitutivos das provas e demais assuntos que mereçam serem mantidos sob absoluto sigilo, sob pena de cometerem crime de responsabilidade.

Art. 43. O resultado final do concurso público será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 44. Homologado o resultado final do concurso público, será publicada a relação contendo a classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 45. O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 46. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Central do Concurso e encaminhado para aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 47. Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 098, de 01 de novembro de 2001, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 26 de fevereiro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA-PREFEITA MUNICIPAL.



DECRETO Nº 261/2008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008. *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 867/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 45/2008 da lavra do titular da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 53/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente que relas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de atuações tendo como favorecida a DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor total de R\$ 3.245,00 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), referente à parcela do mês de Dezembro/2007 - Contrato nº 02020001/2006. Art. 2º Fica a Procuradora Geral do Município autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 262/2008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008. *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 1397/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 60/2008 da lavra do titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 48/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente que relas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de atuações tendo como favorecida a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU no valor total de R\$ 7.512,63 (Sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), relacionado no ANEXO ÚNICO do presente Decreto. Art. 2º Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 262 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

CREDOR	Processo e Mes Referência	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Fundacao Sao Judas Tadeu	Proc. N 1397/2008 Novembro /2007	DOTACAO ORCAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.92.00 FONTE: 0251	R\$ 7.512,63
SALDO DEVEDOR TOTAL			R\$ 7.512,63

PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 263/2008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008. *Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"; **CONSIDERANDO** o processo de nº 238/2008 referente ao reconhecimento de dívida em relação aos serviços prestados ao Município, não inscritos em restos a pagar, e em conformidade com o Ofício nº 44/2008 da lavra do titular da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o parecer da Douta Procuradora Geral do Município de nº 54/2008, recomendando o reconhecimento de dívida, tendo em vista que a verba já fora depositada em conta corrente do Erário Municipal. **CONSIDERANDO** que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda que ocorrências desta natureza acarretarão enormes prejuízos ao Município, principalmente que relas judiciais; **DECRETA:** Art. 1º Fica reconhecida, como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, relativa aos serviços de atuações tendo como favorecida a CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 514,00 (Quinhentos e quatorze reais), referente a parcela do mês de Dezembro/2007 Contrato nº 2003002/2007. Art. 2º Fica a Procuradora Geral do Município autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2008. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as razões do Parecer nº 29/2008 da Procuradoria Geral do Município, em caráter de reconsideração ao Parecer 434/2006; **CONSIDERANDO** que pelo Princípio da Autotutela, pode a Administração Pública, diretamente e sem a intervenção do Judiciário, rever os seus próprios atos, para corrigi-los com a finalidade de restaurar a legalidade; **RESOLVE:** I. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 90, de 21 de Dezembro de 2007; II. **CONCEDER**, a partir da presente data, nos termos do art. 71 da Lei nº 437/86, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, conforme previsto na mencionada Lei, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CASTRO**, matrícula nº 3519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica A, lotado na Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. III. Registre-se, cumpra-se e publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 35/2008. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o pedido do Sr. Secretário de Administração constante dos autos do processo administrativo nº 1793/2008, em que solicita a disposição do servidor **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GADELHA**, matrícula nº 133, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pertencente aos quadros da Secretaria de Governo e Articulação; **CONSIDERANDO** o despacho da lavra do Sr. Secretário de Governo e Articulação, opinando favoravelmente ao pleito; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relocação da servidora, evidenciado através da motivação do órgão requerente; **RESOLVE:** I. **AUTORIZAR**, a partir desta data, a **RELOCAÇÃO** do servidor **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GADELHA**, matrícula nº 133, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Administração, em conformidade ao art. 24, da lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, pelo tempo que perdurar o interesse da Administração. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



ATOS

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, Secretária de Gestão e Promoção da Educação, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias de 27 e 28 de Fevereiro de 2008, para tratar de assunto do interesse do Município junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com a finalidade de participar de reuniões com técnicos do referido Ministério referente a convênio firmado entre o MTE e o Município (PROJOVEM). **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2060-3, Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0101. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **MARCUS VINÍCIOS VERAS MACHADO**, Secretário de Planejamento e Finanças-SEFIN, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF /Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 04 e 05 de Março de 2008 a fim de participar Reunião de Planejamento Estratégico da ANAMUP, bem como, no dia 06 de Março de 2008, para tratar de assunto de interesse do Município de Caucaia, junto ao Congresso Nacional e órgãos públicos federais. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0062.2.008 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0100. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40 / 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 1623/05 e, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços de Transporte Escolar, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade, **RESOLVE:** Nomear, para exercer as funções de Coordenação do Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do município, as servidoras Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Antonia Lúcia Caetano de Menezes, Regiane de Oliveira Alexandre. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 41/ 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **RAIMUNDA DE SOUSA CARNEIRO**, mat: 12098, ocupante do cargo de EDUCLA, carga horária 100 horas-aula, da ESCOLA 12 DE OUTUBRO -

JUREMA / folha 102, para assumir 100 horas-aula na ESCOLA 7 DE SETEMBRO **JUREMA**, folha 102, a partir de 28 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 42/ 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, mat: 12243, ocupante do cargo de EDUCLA, carga horária 100 horas-aula, da ESCOLA JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA - SEDE / folha 102, para assumir 100 horas-aula na ESCOLA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA-ANEXO DALVA PONTES DA ROCHA - SEDE, folha 102, a partir de 28 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 43/ 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE**, mat: 11923, ocupante do cargo de EDUCLA, carga horária 200 horas-aula, da ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO BR 222 / folha 102, para assumir 200 horas-aula na ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO - SEDE, folha 102, a partir de 28 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 44/ 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES**, mat: 12250, ocupante do cargo de EDUCLA, carga horária 100 horas-aula, da ESCOLA JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA - SEDE / folha 102, para assumir 100 horas-aula na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SEDE, folha 102, a partir de 28 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 45/ 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **WLÁDIA RICARDO DA SILVA**, mat: 12482, ocupante do cargo de EDUCLA, carga horária 100 horas-aula, da ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO - JUREMA / folha 102, para assumir 100 horas-aula na ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA **JUREMA**, folha 102, a partir de 28 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 46/ 2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **LUCINDA DÁLIA GARCIA**, mat: 12317, ocupante do cargo de EDUCLB, carga horária 100 horas-aula, da ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS - JUREMA / folha 102, para assumir 100 horas-aula na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO **JUREMA**, folha 102, a partir de 28 de



fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 47/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA LUIZ ROCHA MOTA**, situada à BR 222, Km 34, Nº Cauípe Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 BOMBA DE PUXAR ÁGUA**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-1538/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 28 de Fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 48/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA**, situada à Rua NW 05, Nº 40, Conjunto Araturi Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 BOTIJÃO DE GÁS**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-624/2008 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 28 de Fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 49/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e Lei nº 1623/05, **RESOLVE:** Nomear, os servidores **Francisco Fábio Pereira Oliveira, Nádia Domingos de Aguiar, Maria José Matias Alves** para integrar a Equipe Técnica de acompanhamento junto às escolas públicas municipais a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" no currículo escolar, através do fortalecimento das ações de formação continuada dos professores e seleção de materiais didáticos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 50/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **JOSÉ REUBER PEIXOTO NUNES**, mat: 9878, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL JUREMA** / folha 102, para assumir 100 horas-aula na **ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA JUREMA**, folha 102. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 51/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **EDNETE MARIA PINTO KOGEMPA**, mat: 12025, ocupante do cargo de **EDUCLB**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA ADRIANO MARTINS PRAIA** / folha 102, para assumir 100 horas-aula na **ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS PRAIA**, folha 102, a partir de 03 de março de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura

Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 52/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1623/05 e Decreto nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Março de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 52/08 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 Horas
Total de Vigias 2				

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 Horas
Total de Vigias 1				

BR 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	105 Horas
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 Horas
Total de Vigias 2				

BR 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 Horas
Total de Vigias 1				

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 Horas
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 Horas
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 Horas
Total de Vigias 3				

CEI / NEDI**JUREMA**

N	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 Horas
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO	105 Horas
Total de Vigias 3				

PORTARIA Nº 53/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA**, mat: 16062, ocupante do cargo de **EDUCLB**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ - JUREMA**, para assumir 100 horas na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, a partir de 03 de março de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 54/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARIA ELISMARIA BRAGA DA MATA**, mat: 2386, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA JOSE PONTES FILHO - GARROTE**, para assumir 100 horas na **ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS GARROTE**, a partir de 03 de março de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 55/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **REJANE MENDES DE NOJOSA**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, MAG - 07** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 29 DE FEVEREIRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de FEVEREIRO de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 56/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **IRIASSI CAVALCANTE DA SILVA, mat: 11938**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **200 horas-aula**, da **ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA BR 222**, para assumir **200 horas** na **ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS JUREMA**, a partir de 03 de março de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de FEVEREIRO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 57/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B, MAG - 04** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA**, a partir de 29 DE FEVEREIRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de FEVEREIRO de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 58/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **JOSÉ AIRTON ARAÚJO BASTOS, mat: 12367**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **100 horas-aula**, da **ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO SEDE**, para assumir **100 horas** na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA**, a partir de 29 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 59/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ MATIAS ALVES, mat: 2618**, ocupante do cargo de **EDUCLA**, carga horária **200 horas-aula**, da **ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO SEDE / folha 102**, para assumir **200 horas** na **SECRETARIA SEDE SEDE**, folha 102, a partir de 21 de fevereiro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 28 de fevereiro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2802001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, representado por seu titular, Sr. **DALTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos dos ensinos Fundamental e Médio, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.537.314,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 33.90.39.00 Fonte: 104 e 0821.12.361.0024.2070 33.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1009001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O objeto do contrato inicial consiste na execução das obras de reforma e ampliação do NEDI Mundo Mágico, na localidade Itambé II, neste Município. O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. **FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO-ME, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112003/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME, neste ato representada por seu titular, Sr. **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA:** ALUMINIO DA PARAIBA IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **ADOLPHO FERNANDES LYRA MAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** BRINK-BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA ME, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **FRANCISCO CHAGAS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112006/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA.**



PROJOVEM

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, R.G.: Nº 2001028044320 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 403.831.053-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008 ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO, R.G.: Nº 94023017765 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 368.184.533-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA DE NAZARET SALES, R.G.: Nº 63201082 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 057.818.413-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ENÉSIO EVANGELISTA DA SILVA, R.G.: Nº 331276 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 068.930.073-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, R.G.: Nº 1418282-87 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 480.159.893-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA, R.G.: Nº 92003029702 - SSP-CE, C.P.F.: Nº

112.798.343-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** VALDENICE LOPES DE PAULO, R.G.: Nº 95012025085 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 065.017.048-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** AMÁLIA PINHEIRO DA ROCHA, R.G.: Nº 91002350142 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 267.424.973-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G.: Nº 97024032185 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 963.815.073-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Art 3º da Lei Municipal nº 1858 de 24 de outubro de 2007. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, passando este contrato a estender a vigência e os efeitos dos mesmo até 31 de dezembro de 2008, conforme a conveniência do programa. Altera-se também, a Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ANA CLÁUDIA SOARES DE MORAES, R.G.: Nº 98002440866 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 362.910.053-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007 - EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Adjunta Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** DANIELA MIRANDA COUTINHO, R.G.: Nº 200010320289 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 004.352423-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0070.2.157 319011-00** **Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: IACY MOTA ROCHA NETA, R.G.: Nº 96002254535 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 589.455.553-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: IZABEL CRISTINA TEIXEIRA LIMA, R.G.: Nº 1215655-86 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 501.624.463-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: KALINA PAULINO BARBOSA, R.G.: Nº 99002158697 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 646.431.743-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: LUCIANA OLIVEIRA ROCHA, R.G.: Nº 93003001601 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 734.853.653-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: MÁRCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA, R.G.: Nº

98010326392 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 645.010.193-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, R.G.: Nº 2004097029916 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 620.699.773-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS, R.G.: Nº 97002234893 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 212.206.623-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: MARIA VALDELILDA MAGALHÃES, R.G.: Nº 96010014874 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 778.323.103-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2007 EDUCAÇÃO / PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: REGINA LÚCIA DE SOUSA DO NASCIMENTO R.G.: Nº 8903002019111 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 310.043.263-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento



possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2007 EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** REGINALDO DE CASTRO JÚNIOR, R.G.: Nº 2001028044320 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 809.451.553-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/09/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2007 EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** SOFIA LIMA RODRIGUES, R.G.: Nº 8910002022697 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 714.423.913-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2007 EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** AMAURÍCIA LOPES ROCHA BRANDÃO, R.G.: Nº 97012046313 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 627.576.013-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/09/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2007 EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA

PRAÇA. CONTRATADA: CLAUDIO BABITON RODRIGUES GOUVEIA, R.G.: Nº 324184797 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 852.675.623-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/09/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2007 - EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** PERCIDES RODRIGUES DA SILVA, R.G.: Nº 91015107144 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 309.892.053-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2008, conforme a conveniência do programa. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2007 - EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ANDRIA DA ROCHA GOMES, R.G.: Nº 97019000114 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 004.289.197-31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 26/09/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2007 - EDUCAÇÃO / PROJovem. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** IRANICE LIMA DA SILVA, R.G.: Nº 9801036987 - SSP-CE, C.P.F.: Nº 642.232.053-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, passando a despesa correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0070.2.157 319011-00 Fonte: 010100. Este termo aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato original iniciando a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 19/05/2008, conforme a conveniência do programa. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 089/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **Considerando** o teor do ofício nº 004/2008, que trata da carência de servidores especializados para o bom andamento dos trabalhos da Coordenação de Vigilância a Saúde. **Considerando** ainda que o profissional técnico especializado é importante para melhorar o grau de atendimento da população sendo o trabalho desenvolvido de relevante interesse público e a conveniência administrativa se faz necessário. **RESOLVE: I. REMOVER**, a partir de 11/02/2008, a servidora ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 10065, lotada no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, para o Departamento de Vigilância a Saúde - Sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se**, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 27 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 090/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 5413/2005, a instauração de **Inquérito administrativo**, para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONO DE CARGO** praticado pelo servidor ANTONIO BARBOSA, matrícula nº 0213, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 29 de Fevereiro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111013/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: LUMIAR HOME SERVICE LOCAÇÃO HOSPITALAR LTDA**, representada neste ato por seu procurador, Sr. OTTO LUIS LOTH CHAVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 29 de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 054/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2008, FRANCISCO IVO DE ASSIS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**, Símbolo DAS-7, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **II. Cumpra-se**, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 055/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DE FATIMA DA COSTA GADELHA**, matrícula n.º 00133, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensalmente a contar de 01 de março de 2008. **II. Cumpra-se**, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 29 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 056/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **CÉLIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência

AAS-07, matrícula nº 10297, lotada na Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/08, ABRIL/08 e MAIO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 057/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e com esteio no inteiro teor do Of. nº 64 Gab.SGPE, de 01 de fevereiro de 2008 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **RESOLVE: EXCLUIR**, da Portaria nº 040, de 30 de janeiro de 2008, que concedeu licença prêmio de 01(um) mês, os servidores públicos municipais abaixo relacionados: **ANA MARIA MORAIS DE LIMA; CRISTIANE BORGES HONÓRIO; MÁRCIA REGINA MARTINS BEZERRA; e ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA CAMPOS**. Todos lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, sem prejuízo de suas remunerações ficando para posterior data o gozo da referida licença prêmio. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 058/2008 - SEAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 35, XIV da Lei nº. 1623/05 e em consonância com o art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 29 de fevereiro de 2008, **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR INSTITUCIONAL**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, aos 29 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 059/2008 SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 29 de fevereiro de 2008, o servidor **EDER RAFAEL BARROS ROCHA**, matrícula nº 17848, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Apoio Operacional**, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 29 de fevereiro de 2008. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005001/2006 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA: SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO - ME**, neste ato representada por seu Titular, Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 30º de abril de 2008. **VIGÊNCIA:** presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÕES**

Resolução Nº 02/2008. Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2008. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Extraordinária realizada em data de 27 de fevereiro de 2008; **Resolve:** Art. 1º - Aprovar o Balancete Orçamentário e Financeiro referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2007; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CMAS.**

Resolução Nº 03/2008. Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2008. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Extraordinária realizada em data de 27 de fevereiro de 2008; **Resolve:** Art. 1º - Aprovar o Balancete Orçamentário e Financeiro da Assistência Social referente ao ano de 2007; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CMAS.**



Resolução Nº 04/2008. Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2008. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Extraordinária realizada em data de 27 de fevereiro de 2008; **Resolve:** Art. 1º - Aprovar o encaminhamento do Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar do Município de Caucaia- Ceará e Comercialização Direta da Agricultura Familiar; Art. 2º - Aprovar o Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar do Município de Caucaia- Ceará e Comercialização Direta da Agricultura Familiar; Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** I. **AUTORIZAR**, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade administrativa por possível **ABANDONO DE CARGO**, contra o servidor **FLÁVIO MAGALHÃES SARAIVA**, matrícula 866, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado nesta Secretaria. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Caucaia, 26 de Fevereiro de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 16/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** I. **AUTORIZAR**, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade administrativa por possível **ABANDONO DE CARGO**, contra o servidor **JOSÉ JORGE GUIMARÃES BARROSO**, matrícula 0903, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** lotado nesta Secretaria. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Caucaia, 26 de Fevereiro de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 17/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** I. **AUTORIZAR**, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade administrativa por possível **ABANDONO DE CARGO**, contra o servidor **MARCUS FÁBIO DA SILVA CASTRO**, matrícula 10360, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** lotado nesta Secretaria. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Caucaia, 26 de Fevereiro de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 18/2008 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** I. **AUTORIZAR**, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade administrativa por possível **ABANDONO DE CARGO**, contra a servidora **MARIA DE FÁTIMA MASSILON CIDRÃO**, matrícula 10530, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** lotado nesta Secretaria. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Caucaia, 26 de Fevereiro de 2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio administrador, Sr. SÍSIO ROCHA DE AZEVEDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2008 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma da Praça da Matriz, Centro, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 610.353,50 (Seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1026 4.4.90.51.00. Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2808001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, cujo objeto é execução das obras de terraplanagem e pavimentação das Ruas José Alexandre (do grupo), Carlos Ribeiro, D. Genoveva e Rua Cel. Alfredo Miranda (Estrada Lagoa dos Porcos), Capuan, neste Município. O valor global ali estipulado de R\$ 146.628,15 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos) será acrescido do valor de R\$ 35.732,55 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 182.360,70 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 24,37% (Vinte e quatro inteiros e trinta e sete décimos por cento). As despesas decorrentes do Contrato em epígrafe correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 1008003/2007 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca e pavimentação asfáltica, operação "tapa buraco" em diversas ruas do Distrito Sede, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 170 (cento e setenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2008 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste



contrato a execução das obras de urbanização da Praça do Conjunto Nova Metrópole, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 472.403,49 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1025 4.4.90.51.00. Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702002/2008 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 005/2008 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de Construção da Praça no Planalto Caucaia, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 437.145,24 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1026 4.4.90.51.00. Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702003/2008 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** L & R CONTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 001/2008 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras do sistema de abastecimento de água na localidade de Mestre Antonio, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 590.434,15 (Quinhentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0042.1032 4.4.90.51.00. Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702004/2008 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** L & R CONTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade *Tomada de Preços nº 002/2008 - CELOSE/SEINFRA*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras do sistema de abastecimento de água nas localidades de Boqueirão dos Araras II, Guagiru II, Catarina, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 689.877,37 (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0042.1032 4.4.90.51.00. Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado

mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911004/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato 0911004/2007 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de reforma da Secretaria de Articulação Política na Sede Jurema e Sede Caucaia, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109001/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEJANE MATOS CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ R\$924.343,01 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e um centavo) acrescido do valor de R\$140.136,45 (cento e quarenta mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.064.479,46 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 028/2007 CELOSE/SEINFRA. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 15,16% (quinze inteiros e dezesseis décimos por cento). Ademais, altera-se a Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2008, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta do seguinte crédito orçamentário: **901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00-** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307003/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução da obra, objeto do presente Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806002/2006 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E



SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Contrato 2806002/2006 SEINFRA tem por objeto a execução das obras de urbanização e implantação do calçamento do Parque Tabapuá, na localidade de Tabapuá, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e execução das obras por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301018/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HELTON DONIZETTI LOPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Contrato 0301018/2008 SEINFRA tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Pacheco, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 30 (trinta) dias e o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: CONEXO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. OZANI SILVA CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Objeto do Contrato nº 2811003/2007 SEINFRA é a execução dos serviços remanescentes do "Programa Água na Escola", nas escolas EEF Maria Iracema do Nascimento, na Serra do Juá, EEF Nicolau Noronha da Serra da Conceição, EEF Yara Guerra na Serra da Rajada e EEF Santa Rita em Catarina, neste Município. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 47 (Quarenta e sete) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2008. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102005/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: E. T. L. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. DALTON SOUSA CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação e manutenção de 05 (cinco) Estações Portáteis De Rádio, pelo período de 11 (onze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.06.181.0058.2.149 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502025/2008- SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. CONTRATADO: L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção de poço tubular para água no Município de Caucaia. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ *R\$14.600,32 (quatorze mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos)*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.544.0056.1.037 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2008. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir desta, JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTI FILHO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO E CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DAS 05, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 da Lei municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 223, de 1º de Janeiro de 2008. RESOLVE: Art. 1º. NOMÉAR, o senhor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, URBANO E CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS, símbolo DAS 5, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2008. Art. 3º. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM PRESIDENTE.

Portaria Nº 030, de 22 de Fevereiro de 2008. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8 e 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 setembro de 1997, que trata da competência dos órgãos e entidades executivo dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição. CONSIDERANDO a necessidade de especialização dos agentes em curso Técnico Básico de Trânsito - CTBT em assuntos que dizem respeito ao trânsito para a prática de participação em programa de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, o resgate ao envolvimento de todos para a mudança de qualidade, a descoberta de talentos, o envolvimento de todos para a mudança com qualidade, a conscientização para uma mesma visão e a descoberta de talentos e motivações na criatividade. RESOLVE: Art. 1º. Propiciar aos Agentes Municipais de Trânsito, relacionados em anexo, o treinamento de Gestão de Pessoas: Auto-Gestão e Sinergia de equipe com carga horária de 12 (doze) horas/ aula no dia de 29 de fevereiro de 2008, em Caucaia Ceará; Art. 2º. Será considerada hora extra a participação no treinamento; Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM PRESIDENTE.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 030/08

Matricula	Nome dos Servidores
13953	Adriano Araujo Magalhaes
12406	Ana Erica Soares da Justa
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa
12411	Anderson Forte de Menezes
12408	Andre do Nascimento Josino
12409	Andre Pinheiro de Lima
15301	Antonino da Silva Calisto Filho
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves
12414	Celso Osorio da Silva Lima
12415	Cezar Pessoa de Aguiar
13948	Daniel Marcondes Araujo
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva
13419	Francisco Djalma Santos da Silva
15302	Francisco Leandro de Brito Terto
12420	Francisco Walber Soares Araujo
12421	Germano da Rocha Siqueira
13932	Gisele Tercia Batista da Silva
12424	Irlene da Silva Xavier
12425	Janaina Bezerra da Silva
12427	Joao Eudes Marques Cavalcante Filho
15298	Joheldes Sousa da Silva
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
13945	Jose Adilton Silveira Filho
12429	Jose Laercio Rocha Santos
12431	Jose Nicello Gomes Camelo
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins
13946	Leonardo Araujo Magalhaes
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior
12434	Luiz Dehon Menezes Silva
13951	Luiz Helio Costa Carvalho
13942	Manoel Rodrigues Lima
12436	Marcelo Araujo Fonteles
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho
13933	Mirislandia Salmato Campos de Oliveira
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes
12445	Nayra Carmem Silval Cavalcante
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior
12448	Raquel Farias de Melo
12449	Robson Lincon Rocha Leandro
12450	Rodrigo Lima Cavalcante
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102004/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: E. T. L. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. DALTON SOUSA CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação e manutenção de 05(cinco) Estações Portáteis De Rádio, pelo período de 11 (onze) meses, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1911.04.122.0062.2152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE. ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002002/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato por sua procuradora (Procuração publica lavrada no 4º Ofício de Notas, Cartorio Moraes Correia, no livro 496, às Fls. 144), Sra. MARARÓLA DE PAULA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência e execução contidos no contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 04/08 do Gabinete da Prefeita cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva para o Gabinete da Prefeita, pelo período de 10 meses, com data de abertura para o dia 10 de março de 2008, às 16:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ***

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 08/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação cujo objeto é Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia 12 de março de 2008, às 08:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ***

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 04/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários para a implementação do complexo regulador de Caucaia, com data de abertura para o dia 10 de março de 2008, às 14:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ***

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 05/2008 cujo objeto é a aquisição de ratificadas, com data de abertura para o dia 13 de março de 2008, às 09:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ***

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 06/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é Aquisição de pneus destinados aos veículos que prestam serviços à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia 13 de março de 2008, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ***

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 07/2008 cujo objeto é a aquisição de tela de nylon para proteção de caixas d'água contra a proliferação do mosquito da dengue no Município, com data de abertura para o dia 14 de março de 2008, às 08:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ***

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 08/08 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é Aquisição de equipamento médico hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, com data de abertura para o dia 14 de março de 2008, às 16:00hs, na sala da Comissão de Licitação, ***

situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2008** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Administração** com data de abertura para o dia **12 de março de 2008, às 14:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2008** cujo objeto é **aquisição de material de expediente para as famílias atendidas pelo programa ASEF-Ação Sócio Educativo às Famílias do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **11 de março de 2008, às 10:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2008** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social** com data de abertura para o dia **13 de março de 2008, às 16:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/08** da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura**, com data de abertura para o dia **13 de março de 2008, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2008** cujo objeto é a **locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia **11 de março de 2008, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/08** da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária** cujo objeto é **Aquisição de pneus destinados aos veículos que prestam serviços à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia **12 de março de 2008, às 16:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/08** da **Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte**

Rodoviário e Urbano cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, com data de abertura para o dia **11 de março de 2008, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/08** da **Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano** cujo objeto é **Aquisição de pneus destinados aos veículos que prestam serviços a esta Autarquia**, com data de abertura para o dia **12 de março de 2008, às 11:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 29 de fevereiro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE N.º001/2008 CELOSE/SGPS. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **07/03/2008, às 9 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação de elaboração de projetos executivos de arquitetura e de instalações complementares para as obras de ampliação do bloco de serviços do Hospital Santa Terezinha(4º bloco) em Jurema, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 28 de fevereiro 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE N.º002/2008 CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **07/03/2008, às 10:30 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação de levantamento arquitetônico digitalizado em programa autocad, e diagnóstico predial simplificado acompanhado de levantamento fotográfico das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação rota Sede/rota BR 222, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 28 de fevereiro 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE N.º003/2008 CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **07/03/2008, às 13 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação do levantamento arquitetônico digitalizado em programa autocad, e diagnóstico predial simplificado acompanhado de levantamento fotográfico, das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, na Rota Jurema/Rota BR 020, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 28 de fevereiro de 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE N.º004/2008 CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **07/03/2008, às 14h30m**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação de levantamento arquitetônico digitalizado em programa autocad, e diagnóstico predial simplificado acompanhado de levantamento fotográfico das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação rota Praia/rota Garrote/Escolas Estaduais, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 28 de fevereiro 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**